

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 935/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e ainda, o que dispõe o processo nº 161155/2015, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 774/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de 23/04/2015, que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

ONDE -SE LÊ:

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	CARGO	EFEITO FINANCEIRO
86143	ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	1	6	P.T.N.M. DO SUS	14/03/2015

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	CARGO	EFEITO FINANCEIRO
86143	ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	1	6	P.A.S. DO SUS	14/03/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed32168b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar